



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1938 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025 - 2028



**LISTAGEM DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº.: 07/2025
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA**

NOME	CARGO	CLASSIFICADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA
ADÃO A. RIBEIRO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
ADRIAN L. GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
ANA PAULA M. BAHIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
CONSUELO R. DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
DANIEL DIONIZIO KOSINIUK	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
DENNER RAFAEL DIAS RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
EDILENE BATISTA DE MATOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
ERLENE CRISTINA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
FERNANDO R. P. BERNARDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
FLÁVIO JR. DE O. GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
IARA PAULA DE A. VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
IGOR GALLO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
ISABEL C. P. DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
JEIFERSON A. DOS REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
JÉSSICA F. COSTA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
JOÃO CARLOS APARECIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
KATIA T. DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1938 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

LAILA B. FIGUEIREDO LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
LAISA VILITA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
LILIAN DAIANY D. CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
LUCIANO EVANGELISTA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
MATEUS F. DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
NAIARA MAIA MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
RENAN RIBEIRO THOMAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
ROBERTA FLÁVIA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
ROMANO CASTRO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
SILVIO GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
SUSUE DAS G. M. DE CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
THIAGO ANTÔNIO SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
VALDECI R. MARINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO
VIVIANE G. ALMEIDA SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICADO

LUIZ CLAUDIO DA SILVA:6221370965
3

Assinado de forma digital
por LUIZ CLAUDIO DA
SILVA:62213709653
Dados: 2025.04.23
11:13:46 -03'00'

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIM BRANCO

Capim Branco, 23 de abril de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1938 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

EDITAL Nº006/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
1º	001/2025	Elis Regina Mendes de Andrade .
2º	003/2025	Joyce Nara Alves
3º	002/2025	Ana Maria da Silva Machado
DESCLASSIFICADO (A)	004/2025	Hellen Fabrícia Ribeiro Fraga Alves

Capim Branco, 23 de abril de 2025

Thais Moreira Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Governo

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1938 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
Rua: Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro
Cidade: Capim Branco / MG - CEP: 35.730-000

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR NÍVEL TÉCNICO EDITAL Nº.: 008/20245

TÉCNICA DE ENFERMAGEM		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA SANTOS TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1º
LETHÍCIA K. S. FLORES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2º

ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA CANUTA DE LANA	ADMINISTRAÇÃO	1º

FARMÁCIA		
NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
LUANE ARCANJO F. GOMES	FARMÁCIA	1º

LUIZ CLAUDIO DA
SILVA:62213709653

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDIO DA SILVA:62213709653
Dados: 2025.04.23 16:45:58 -03'00'

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Capim Branco, 23 de abril de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1938 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2025-2028

LEI Nº 1.582/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E RENDA PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO, DENOMINADO “RENDA MÍNIMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 1.517/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º-

I - A beneficiária, em situação de vulnerabilidade econômica, receberá mensalmente a quantia equivalente a meio Salário Mínimo Nacional vigente para o ano.

II - A beneficiária terá direito a uma gratificação natalina ao final de cada ano, em referência aos meses trabalhados, podendo chegar ao valor máximo de meio Salário Mínimo Nacional vigente para o ano.”

Art. 2º - Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.517/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º- Poderão ser beneficiadas, simultaneamente, até 25 (vinte e cinco) mulheres que preencham os requisitos descritos no art. 3º.

Parágrafo Único: Caso necessário, será criado cadastro de reserva, posto que o benefício não será obrigatoriamente pelo prazo de vigência do programa, podendo ser fracionado.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 9.9073-5290 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1938 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

Art. 3º - Os recursos utilizados para o custeio das ações empreendidas pelo programa correrão por conta do orçamento vigente, caso necessário for, será realizada a devida suplementação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Capim Branco, 24 de abril de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 9.9073-5290 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br